

## **LEI Nº 770 / 78**

### **OUTORGA            CIDADANIA            MURIAEENSE HONORÁRIA A MANOEL FRANCISCO LOUREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária a Manoel Francisco Loureiro, natural de Tombos – MG, nascido em 02 de março de 1926.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito. (01/09/1978)

João Braz  
Prefeito Municipal de Muriaé